



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 097/2026

AUTORIA: VEREADOR ODINEI GARCIA RAMOS

### PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ODINEI GARCIA RAMOS** que “**Institui, no âmbito do Município de Saquarema, o mês "Abril Verde", dedicado a ações de conscientização, prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências.**”

A Comissão, valendo-se de sua atribuição, como prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, no que tange à construção do texto, entendem que a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, vez que apresentada por legitimados a fazê-la, emergindo em seus artigos o interesse cultural. Considerando ainda os aspectos legais e formais, a proposição não infringe o Regimento Interno desta Casa de Leis e tampouco a Lei Orgânica deste Município.

Sendo assim, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e ilegalidade, vez que o PL é de interesse local e público, bem como não cria despesas ao erário municipal.

Desta forma, o parecer conjunto das Comissões é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 19 de maio de 2026.

---

**WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA**  
Presidente

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Membro

---

**PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO**  
Membro